

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - AFESP, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2009, às quinze horas, na Rua da Consolação, 371 – 6º andar, nesta Capital, reuniram-se os Senhores membros do Conselho de Administração da Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo (AFESP), sob a Presidência do Conselheiro Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, nos termos do que dispõe o Artigo oitavo - Parágrafo segundo do Estatuto Social e com a presença dos Conselheiros Francisco Vidal Luna, Guilherme Afif Domingos, João de Almeida Sampaio Filho, Mauro Ricardo Machado e Milton Luiz de Melo Santos. Foi indicado para secretariar a reunião do Conselho, o Senhor Marcos Camargo Campagnone – Chefe de Gabinete da Presidência da AFESP. Presentes, ainda, os Diretores da AFESP: os Senhores Jorge Luiz Avila da Silva – Diretor de Fomento, Vilmar Knoth – Diretor de Infraestrutura e TI e Claudio de Oliveira Torres – Diretor Financeiro e de Crédito. O Presidente do Conselho, Geraldo Alckmin, abriu os trabalhos com o primeiro item da pauta, passando à leitura da ata da reunião anterior, tendo a mesma sido aprovada por todos os presentes. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Milton Luiz de Melo Santos, Diretor Presidente da AFESP, que informou ter recebido um posicionamento favorável do Banco Central do Brasil acerca das alterações das restrições impostas às Agências de Fomento, quais sejam: operações de financiamento para exportação/importação, leasing, capital de giro isolado e participações societárias, havendo uma perspectiva de que o assunto seja deliberado na reunião do Conselho Monetário Nacional no mês de maio de 2009. Em seguida, o Presidente do Conselho, Geraldo Alckmin, submeteu à consideração dos membros do Conselho de Administração os demais itens constantes da Pauta:

- 2 – Análise e deliberação: delegação do Conselho de Administração para a AFESP regulamentar o Fundo de Aval - FDA;
- 3 – Análise e deliberação: linhas para operação do FDA;
- 4 – Análise e deliberação: alteração do Decreto 52.142/2007;

5 – Designação do Ouvidor;

6 - Apresentação: processo de constituição da AFESP;

7 – Apresentação: Programa de Crédito Produtivo;

8 – Apresentação: Administração de Fundos;

Dando prosseguimento aos trabalhos, foram submetidas à deliberação, as matérias acima referidas e constantes da pauta da reunião. Após os debates, as matérias foram deliberadas, conforme os itens a seguir: (2) – Foi aprovado o VOTO 008/09, que outorga à AFESP poderes para editar normas operacionais e procedimentais para as linhas de crédito apoiadas pelo FDA, tão logo receba um mandado do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social – CEDES; (3) – Foi aprovado o VOTO 009/09, que contempla 4 (quatro) linhas de crédito, sendo 3 (três) delas com a Garantia do Fundo de Aval, com as seguintes características:

1. EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

- a. Itens financiáveis: Máquinas e equipamentos novos e para automação comercial;
- b. Valor mínimo R\$ 7.500,00
- c. Valor máximo de cada operação: R\$ 30.000,00
- d. Prazo em meses: 36
- e. Carência em até meses: 1
- f. Taxa de juros para cliente, ao mês: até 1,30%
- g. Garantias: FDA, alienação fiduciária dos bens e, se não for utilizar o FDA, outras a critério da instituição financiadora.
- h. Condição Adicional: Financiamento limitado a 100% do valor do investimento, podendo associar giro de até 30%.

2. VEÍCULOS UTILITÁRIOS – AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO

- a. Itens financiáveis: Veículos automotivos, furgões e caminhões nacionais novos
- b. Valor mínimo: R\$ 10.000,00
- c. Valor máximo de cada operação: R\$ 240.000,00
- d. Prazo em meses: 36

- e. Carência em até meses: 1
- f. Taxa de juros para cliente, ao mês: até 1,30%
- g. Garantias: FDA, alienação fiduciária dos bens e, se não for utilizar o FDA, outras a critério da instituição financiadora.
- h. Condição Adicional: Financiamento limitado a 100% do valor do investimento.

3. ABERTURA DE FRANQUIAS

- a. Itens financiáveis: Abertura de franquia, por meio de financiamentos de máquinas, instalações e obras civis.
- b. Valor mínimo: R\$ 15.000,00
- c. Valor máximo de cada operação: R\$ 75.000,00
- d. Prazo em meses: 36
- e. Carência em até meses: 6
- f. Taxa de juros para cliente, ao mês: até 1,30%
- g. Garantias: FDA e, se não for utilizar o FDA, outras a critério da instituição financiadora.
- h. Condição Adicional: financiamento limitado a 50% do valor do investimento.

4. ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS - PODER PÚBLICO

- a. Itens financiáveis: qualquer empenho municipal, estadual ou federal com interveniência do banco depositário.
- b. Valor mínimo: R\$ 10.000,00
- c. Valor máximo de cada operação: R\$ 240.000,00
- d. Prazo em meses: 12
- e. Taxa de juros para cliente, ao mês: até 1,50%
- f. Garantias: direitos creditórios dos poderes públicos.;

(4) - VOTO 011/09 – Passando-se ao item seguinte da pauta, após análises sobre a proposta de alteração do Decreto nº 52.142, de 06 de setembro de 2007, que regulamenta a Lei 10.853/2001, instituidora da AFESP, os membros do Conselho de Administração deliberaram pela reapresentação da matéria com a inclusão de outras

alterações para adequar o Decreto à nova realidade da AFESP e a delegação de competência para o Conselho de Administração estabelecer diretrizes gerais que deverão ser observadas pelos Conselhos de Orientação dos diversos Fundos de Investimentos / Desenvolvimento do Governo Estadual; (5) – Foi aprovado o VOTO 012/09, que trata da instituição da Ouvidoria da AFESP, como também as seguintes designações:

I – Diretor responsável pela Ouvidoria: Senhor Milton Luiz de Melo Santos, Diretor Presidente da AFESP; e II – Ouvidor: Senhor Marcos Camargo Campagnone. Encerrados os itens da pauta que foram submetidos à deliberação, foram feitas as seguintes apresentações: (6) - processo de constituição da AFESP; (7) – Programa de Crédito Produtivo; e (8) – Administração de Fundos. Após as apresentações, o Conselheiro Milton Luiz de Melo Santos leu a pauta da Assembléia Geral Extraordinária agendada para ter início às 17h na mesma data e local. Nada mais havendo a tratar, declarou o Presidente do Conselho encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Marcos Camargo Campagnone – Secretário e pelos Conselheiros de Administração.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Presidente

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA

Conselheiro

JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO

Conselheiro

GUILHERME AFIF DOMINGOS

Conselheiro

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS

Conselheiro